



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3912 • CAXIAS (MA), QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2019

Edição de Hoje: 04 páginas

EDITAL

EDITAL Nº 26/2019

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a **Sra. Maria de Fatima Rodrigues Silva** requereu a regularização fundiária de imóvel localizado à **Rua Sesostres Pereira, Nº 2340, SÉRIEMA (PROCESSO Nº 7160/2019)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **JOSÉ ALBERTO FERREIRA LIMA; LILIANA MOUSINHO SIMÃO DE AMORIM; CASSIMIRO MARTINS; FRANCISCO LAÉRCIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA.**

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias -MA.

Caxias, 22 de outubro de 2019

Ronyara Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 27/2019

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o **SR. MANOELITO COSTA NETO** requereu a regularização fundiária de imóvel localizado à **RUA DO AEROPORTO, S/N, TESO DURO (PROCESSO Nº 7397/2019)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **SISIANE DE SOUSA COSTA; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA; PAULO ALMEIDA TAVARES DA SILVA, NAYANE LIRA DE SOUSA; EDNA MARIA LIMA MOREIRA; CLAUDETE XIMENES PEREIRA; EDMILSON RODRIGUES; ANTONIA MORAIS DA SILVA.**

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias -MA.

Caxias, 22 de outubro de 2019

Ronyara Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 25/2019

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o **SR. HUMBERTO DA COSTA PEDROSA** requereu a regularização fundiária de imóvel localizado à **RODOVIA MA-034, Nº 61, ITAPECURUZINHO (PROCESSO Nº 7180/2019)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO; FLORA SOUSA OLIVEIRA; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS -MA.**

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias -MA.

Caxias, 22 de outubro de 2019

Ronyara Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização
Fundiária

RESULTADO DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central de Licitação – CCL do município de Caxias-MA, torna público aos interessados o resultado do **Julgamento do Pregão Presencial nº 090/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a aquisição de fardamentos para atender as necessidades da Guarda Municipal de Caxias-MA, após o encerramento dos prazos recursais, o Pregoeiro resolve declarar a empresa **UNIFARDAS SPORT LTDA** vencedora do certame por atender as exigências do edital, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93. Fica mantida a inabilitação da empresa **ANTONIO LIMA DE ALENCAR-ME**, conforme decisão anterior. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 21 de outubro de 2019.

José Hamilton Lima Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e
Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo,
Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
Administração

AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as
Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descanças,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclamem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

